

INDICAÇÃO N.º 479/2005

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA A ABERTUA DE VIA PÚBLICA NO CONJUNTO HABITACIONAL JAMIR DANTONIO, NO LOCAL INDICADO PELO MAPA ANEXO, COMO FORMA DE PERMITIR A PASSAGEM DE VIATURAS DA POLÍCIA MILITAR E, CONSEQUENTEMENTE EVITAR OS ALTOS INDICES DE FURTOS ALI OCORRIDOS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO os altos índices de furtos ocorridos no Conjunto Habitacional Jamir D’Antônio, nas residências vizinhas à área indicada no mapa anexo, principalmente, no período diurno, ou seja, quando os moradores saem de casa para trabalhar;

CONSIDERANDO que a falta de uma via pública na área indicada impede o policiamento preventivo, através de viaturas da Polícia Militar, o que facilita a atuação dos agentes criminosos;

CONSIDERANDO que poderia ser realizada a abertura de uma via pública no local indicado, permitindo assim a passagem de viaturas da Polícia Militar,

INDICO À MESA, na forma regimental que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudo no sentido de ser feita abertura de via pública no Conjunto Habitacional Jamir D’Antônio, no local indicado pelo mapa anexo, como forma de permitir a passagem de viaturas da Polícia Militar e, consequentemente evitar os altos índices de furtos ali ocorridos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de Setembro de 2005.

JOSÉ ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
COLINHA
VEREADOR